



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2022

### PROCESSO LICITATÓRIO 198/2022

### DISPENSA 035/2022

#### LOCATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

#### LOCADOR:

**Antônio Alves Neto**, CPF nº 089.320.776-49, portador (a) da carteira de Identidade n.º M-4. 990.027 residente e domiciliado no Povoado Barro Preto, Zona Rural, Piracema/MG, CEP-35.536.000 doravante denominado **LOCADOR**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA ONOFRE PINTO LARA N.º 77, CENTRO – PIRACEMA/MG. COM ÁREA DE 83,10 M2, IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO ALVES NETO CPF Nº 089.320.776-49, PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a à **LOCAÇÃO DE NATUREZA NÃO RESIDENCIAL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO AVENIDA ONOFRE PINTO LARA N.º 77, CENTRO – PIRACEMA/MG. COM ÁREA DE 83,10 M2, IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO ALVES NETO CPF Nº 089.320.776-49, PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

*Antônio Alves Neto*

*Carine  
Buma*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **203/2022** tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **31 de Dezembro de 2023 a 31 DE Dezembro de 2024**, e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº **203/2022** permanecem inalteradas e ratificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 18 de Dezembro de 2023.

WESLEY

DINIZ:0364011564

3

Assinado de forma digital por

WESLEY DINIZ:03640115643

Dados: 2023.12.18 09:47:50

-03'00'

**MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

**LOCATÁRIO**

*Antônio Alves neto*

**Antônio Alves neto**

CPF: 089.320.776-49

**LOCADOR**

### TESTEMUNHAS:

1) Beuma, da O. Lopes

2) [Assinatura]

CPF: 019.238.486-40

CPF: 123.715.846-06